Tribunal de Contas da União

Práticas de Sustentabilidade e Contratações Sustentáveis - uma visão de controle

TCU – Fiscalização a Serviço da Sociedade

Missão: Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo



Segedam/Segepres (Ações de sustentabilidade)

Selog (controle) SecexAmbiental (controle)

TCU
Principais
Atores

Segecex (relatórios de gestão e contas

Objetivos da Apresentação

- Contextualização das contratações, com foco nas aquisições sustentáveis;
- Discussão sobre o processo de contratação e a inclusão de requisitos de sustentabilidade;
- ❖ Boas práticas de contratação e de gestão de consumo de recursos naturais e administrativos.

Provocações iniciais:

Você já fez algo sustentável hoje?*

Você possui inteligência socioambiental?*

Cartilha de Boas Práticas Sustentáveis – TRT PR



Aquisições públicas

alocação de recursos em setores estratégicos e relevantes para o desenvolvimento econômico, social e ambiental (value for money)

instrumento de implementação de políticas públicas







Aquisições públicas

(poder de compra, uso da demanda)

Promoção de inovação e avanço tecnológico

Desvios de conduta, direcionamentos, fraudes e corrupção

erros
administrativos
e nas decisões
tomadas
(desperdícios)







Aquisições públicas (vulnerabilidades)

Cartéis, desabastecimento

boa governança, gestão de riscos e controles internos, transparência e pessoal qualificado

Compras eletrônicas (e-procurement)







Aquisições públicas

(prevenir e mitigar os riscos)

Integridade e avaliação das políticas e cenário de compras (conhecimento)

Cenário Atual

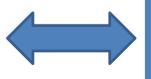
Maiores demandas da sociedade por resultados, por eficiência e por tempestividade-Qualidade do Gasto Público

Ajuste Fiscal –
contingenciamento
– limitação
orçamentária
severa – foco nas
despesas

Ser mais sustentável, mais "verde"

Estado: Alto consumidor de recursos naturais e produtor de dejetos

Gestor: Fazer as escolhas "certas" – Aversão a riscos



Prestar contas

Dúvidas quanto à adoção das contratações sustentáveis:

- ✓ as compras sustentáveis são mais caras;
- ✓ não há mecanismos para monitorar se a cadeia produtiva e se o produto ofertado são mesmo sustentáveis;
- ✓ não há incentivos para os projetos que envolvam o conceito de sustentabilidade;
- ✓ não há fornecedores suficientes para atender à demanda.

Fonte: OECD Meeting of Leading Practitioners on Public Procurement



Medidas que devem ser adotadas para minimizar as dúvidas anteriores:

- ✓ Clarificar o arcabouço legal e as políticas públicas sobre sustentabilidade;
- ✓ Planejar as compras sustentáveis, considerando os custos do ciclo de vida dos bens (e de suas embalagens) e serviços, bem como as soluções e capacidade do mercado de atendimento;
- ✓ Profissionalizar as equipes de compras;
- ✓ Promover o monitoramento das iniciativas e projetos que envolvam ações de sustentabilidade;
- ✓ Incrementar a divulgação das soluções e benefícios das ações de sustentabilidade junto aos cidadãos, compradores e fornecedores.

Fonte: OECD Meeting of Leading Practitioners on Public Procurement



- Desafios:

- sensibilização/capacitação dos gestores públicos e colaboradores;
- Avaliar o ciclo de vida dos bens/serviços;
- arcabouço jurídico e políticas de compras ser mais proativo – empoderar o comprador;
- instrumentalização do mercado privado para que produtos e serviços sustentáveis sejam oferecidos com qualidade e tempestividade;
- definição de indicadores.
- quebrar Resistências!
- prover incentivos!



- Dilemas:

Preço X Qualidade

Preço X Critérios de Sustentabilidade

- Como comprar com requisitos ambientais respeitando:
 - critérios objetivos e justificados;
 - isonomia;
 - avaliação objetiva;
 - transparência.



- Riscos e Oportunidades:

- Riscos mercado pouco maduro para responder às demandas socioambientais (especificações dentro da realidade e da capacidade):
 - ✓ Reserva de mercado indevida;
 - ✓ Inibição da livre concorrência;
 - ✓ Preços mais elevados;
 - ✓ Oferta insuficiente e resistências.
- Oportunidades: discussão entre os setores público e privado, por meio de audiências públicas
- (inovação, criatividade e transparência).
- fator diferencial na competitividade internacional (reputação).



- Avaliação do ciclo de vida

- -Ferramenta de gestão para computar entradas e saídas de um sistema de produção (impacto de mudanças), com o objetivo de avaliar o desempenho ambiental de produtos durante as diversas etapas do seu ciclo de vida; -orientar a melhoria do desempenho e inovação em sistemas de produção, visando sua sustentabilidade ambiental;
- -o inventário de ciclo de vida é dependente de um banco de dados robusto em informações sobre insumos e resíduos da produção, seus fluxos de massa e energia e seus impactos ambientais.

- ISO 20400

Segundo a ISO (2015), a sustentabilidade de produtos, para atender aos processos de compras públicas sustentáveis de acordo com a norma ISO 20400, é comprovada de acordo com três tipos de requerimento: técnico, de desempenho e funcional.

O primeiro tipo se refere às características intrínsecas do produto – por exemplo, seu teor de recicláveis; o segundo tipo diz respeito ao desempenho futuro do produto e às metas de sustentabilidade que ele deveria atingir no seu ciclo de vida – como é o caso da emissão de carbono; e o terceiro tipo se relaciona com a função a qual o produto se destina, como durabilidade ou eficiência energética.



Processo de contratação e Critérios de Sustentabilidade Ambiental

- Atributos de Sustentabilidade:

- ambientais ciclo de vida, reciclagem, tratamento de resíduos e embalagens, eficiência energética e de recursos naturais...;
- econômicos EPPs, fornecedores locais e nacionais;
- sociais e éticos não ao trabalho escravo e infantil, salário digno aos trabalhadores;
- segurança instalações e transporte seguros
 - Objetivo Final meio ambiente e bem estar social

Contratação Sustentável - processo de trabalho



As questões de sustentabilidade devem ser definidas na fase de planejamento e verificadas, prioritariamente, durante a execução contratual.



a inclusão de regras de natureza ambiental depende da realização de avaliação prévia, pela área requisitante, considerando-se cada caso concreto, devendo ser efetivada no momento da confecção do termo de referência ou projeto básico/executivo específico.



Como o instrumento convocatório deverá formular as exigências de natureza ambiental e de sustentabilidade de forma a não frustrar a competitividade?



Caminho a ser seguido – Decreto 7.746/2012:

Os critérios e práticas de sustentabilidade serão veiculados como <u>especificação técnica do objeto</u> <u>ou como obrigação da contratada</u> (art. 3º)

O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens (art. 7º).

Não incluir na fase de habilitação!



A solução para a inserção de critérios de sustentabilidade passa pela especificação do bem e serviço pretendido (parâmetros objetivamente definidos e verificáveis), incluindo aí a variável desejável (ambiental, etc), descrevendo-a com o atributo de qualidade.

Mantém-se o critério de julgamento: menor preço, mas com a "qualidade" definida no edital!



- Atributos de Sustentabilidade:

- -Lembrar que atributo de sustentabilidade é mais um item de especificação do objeto;
- -Em geral, qualquer item de especificação pode trazer duas consequências de risco:
 - a) aumento de custos e do preço final;
 - b) restrição indevida da competição.

- Atributos de Sustentabilidade:

-Outro grande risco:

A aceitação de proposta de produtos com qualidade ou especificação inferiores às exigidas no edital, inclusive no que respeita aos requisitos de sustentabilidade ambiental, poderá ensejar a anulação dos respectivos atos praticados no certame Ac. 8.482/2013 – 1ª C.

Ações sustentáveis: boas práticas e ações a serem evitadas

- Boas Práticas - Sustentabilidade

- -criar um setor ou comitê (permanente) e fazer o diagnóstico da instituição;
- Estabelecer o Plano de Gestão de Logística Sustentável ferramenta de planejamento! com responsabilidades, metas, público alvo, cronograma, metodologia de implementação e avaliação (revisão periódica) com análise preliminar de riscos (ver A3P);
- realizar campanhas de capacitação e educativas para conscientizar/sensibilizar os servidores e colaboradores sobre o tema;
- -promover ações para racionalizar o consumo de água, materiais de escritório, energia;



- Boas Práticas - Sustentabilidade

- -promover coleta seletiva e fiscalizar a forma de descarte de lixo e de materiais de consumo utilizados;
- -monitorar e diagnosticar mensalmente as oscilações no consumo de água, energia, combustível e outros para subsidiar ajustes (painel de controle de gastos);
- -Divulgar, se possível, por setor, os seus custos analíticos comparar setores e verificar boas e más práticas;
- -Divulgar os resultados alcançados, demonstrando os benefícios econômicos, sociais e ambientais advindos das medidas implementadas;

- Boas Práticas - Aquisições

- Padronizar e divulgar as especificações dos bens, serviços e obras contratados, de modo a orientar o mercado, especialmente, quando possível, as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
- Promover inventário de bens e materiais;
- Buscar compras compartilhadas, em especial no Sistema de Registro de Preços;
- -Ter uma política de compras que leve em consideração ações de sustentabilidade (material permanente, de consumo, terceirização...);
- Exigir certificações compulsórias do INMETRO;



- Alertas- Aquisições

- -Atentar para "obsolescência programada" de produtos descontinuidade no fornecimento do produto e de peças produtos fora de linha;
- -Atentar para as condições de garantia- quanto maior, maior a sustentabilidade do produto;
- Adotar critérios consagrados por outras instituições;
- Atentar para o licenciamento ambiental dos fornecedores e dos empreendimentos (ver Decreto MG 44.125/2005);

- O que deve ser evitado?

- -Inserir exigência de sustentabilidade que não se refere diretamente ao que está sendo contratado;
- -Inserir exigência de sustentabilidade só para fazer estatística e justificar ações nas respectivas contas anuais;
- -Inserir exigência de sustentabilidade que o órgão não consiga fiscalizar e tão pouco verificar seu cumprimento;
- -Inserir exigência sem que se especifique como será cobrado o atendimento a tais quesitos (critérios objetivos);
- -Exigir Certificados de Qualidade, Selos, emitidos por entidades privadas, como, por exemplo, associações, sem que sejam acreditadas pelo INMETRO;



PLS-TCU

- PLS - TCU

Modelo da Agenda Ambiental na Administração Publica (A3P) do Ministério do Meio Ambiente – MMA

Etapa 1: Regulamentar a política de sustentabilidade do TCU e criar o comitê gestor do PLS-TCU;

Etapa 2: Realizar o diagnóstico da instituição;

Etapa 3: Elaborar o Programa de Logística Sustentável;

Etapa 4: Aprovar e implementar o programa;

Etapa 5: Promover a sensibilização e capacitação;

Etapa 6: Avaliar e monitorar as ações.



- PLS - TCU

O objetivo geral do PLS-TCU é estabelecer diretrizes e iniciativas estratégicas para a promoção da pratica de sustentabilidade na gestão logística institucional.

Os objetivos específicos do PLS-TCU são:

- ◆ Promover a boa gestão de recursos e a eficiência do gasto publico, considerando atributos de sustentabilidade, bem como a redução de custos e o combate ao desperdício;
- ◆ Aprimorar estruturas e sistemas de serviços das edificações utilizadas pelo TCU;
- ◆ Incluir critérios socioambientais nos editais de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços e de obras, de forma a promover o "desenvolvimento nacional sustentável", expresso na Lei de Licitações e Contratos da Administração Publica (Lei no 8.666/1993) e no Decreto no 7.746/2012;
- ◆ Implementar ações sistemáticas de sensibilização, conscientização e capacitação de servidores e demais colaboradores do Tribunal;
- ◆ Monitorar e avaliar as medidas implementadas, observando-se sempre a relação custo/beneficio.



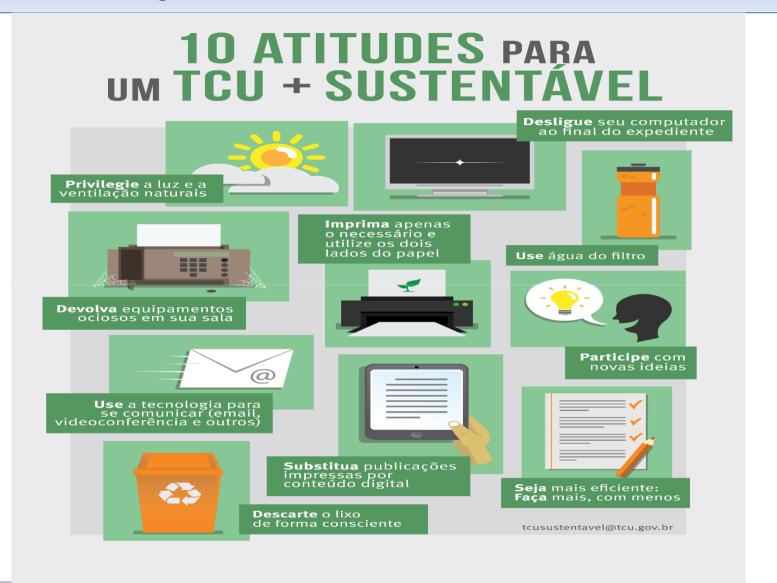
- Diagnóstico Institucional

Realização do diagnóstico institucional nos seguintes temas:

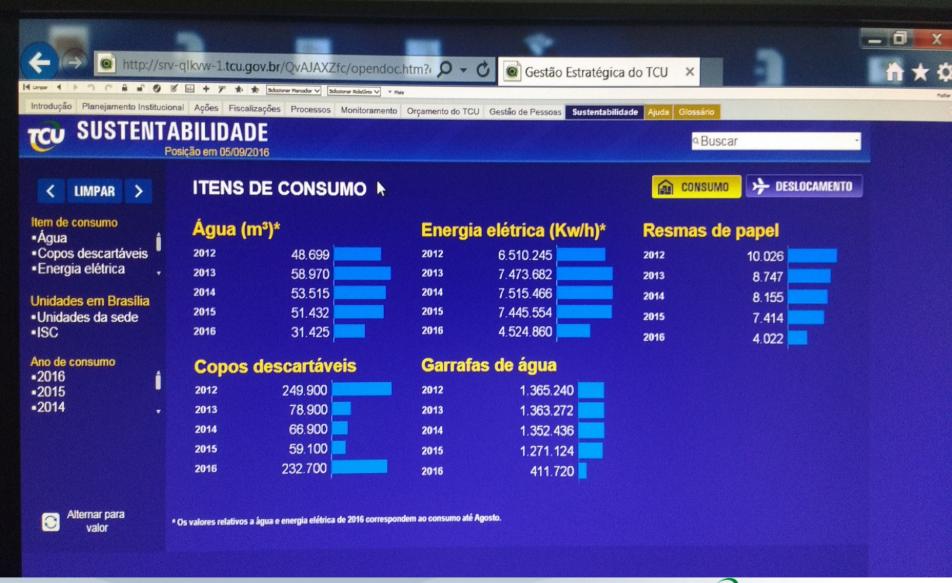
- a) Consumo de recursos naturais;
- b) Principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição;
- c) Obras realizadas;
- d) Praticas de desfazimento adotadas pelo TCU;
- e) Praticas ambientais já adotadas em relação ao descarte de resíduos sólidos;
- f) Necessidades de capacitação.



- Sensibilização dos servidores e colaboradores



- Monitoramento



Em suma!

Benefícios à saúde pública e redução dos impactos ambientais

Desenvolvimento regional e equidade social



Comércio justo, novos negócios e incentivo a Micro e Pequenas Empresas

Licitações Sustentáveis e Compras Públicas

- Problema a ser resolvido – Sugestão de Ação

- -Como melhorar a qualidade de nossas contratações com a adoção de critérios de sustentabilidade?
 - Adotar imediatamente o que já é consagrado!
 - Para as demais situações, definir critérios e atribuir pesos!
 - qual o esforço a ser despendido e o resultado?
 - qual são os benefícios diretos e indiretos financeiros e ambientais?
 - quem vai fazer? Só o gestor público ?!? Só o seu órgão?!?



- Você sabia?



- Você sabia?



- Contratações Sustentáveis

- O TCU como vetor de mudanças cenário positivo para discussão e maturação da matéria.
- É legítimo que as contratações da Administração Pública se adequem a novos parâmetros de sustentabilidade ambiental, ainda que com possíveis reflexos na economicidade da contratação. Deve constar expressamente dos processos de licitação motivação fundamentada que justifique definição das exigências de caráter ambiental, as quais devem incidir sobre o objeto a ser contratado e não como critério de habilitação da empresas licitantes. (Ac. 1375/2015 - Plenário)



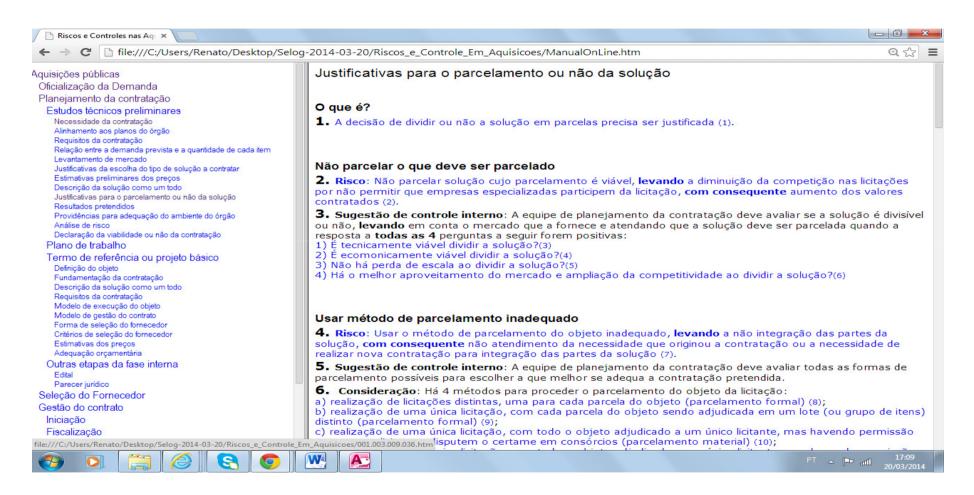
Considerações Finais

TCU e a disseminação de conhecimento

No sítio do TCU (<u>www.tcu.gov.br</u>), encontram-se:

- Jurisprudência sistematizada
- download do livro: Licitações e Contratos Orientações e Jurisprudência do TCU
- download do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação
- push para o Informativo de Jurisprudência de Licitações
- arquivo para download consolidando as orientações da AGU
- Biblioteca Digital (para download)
- •Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas
- •Riscos e Controles das Aquisições (RCA)
- •O Instituto Serzedello Correa (centro de treinamento do TCU) oferece vários cursos a distância no sítio acima indicado.

RCA – Riscos e Controles nas Aquisições



Acessível em http://www.tcu.gov.br/selog



PREZE PELO
PLANEJAMENTO,
QUALIFICAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA

ADOTE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE COMO REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO E NÃO COMO HABILITAÇÃO

Repensar,
Reduzir,
Reaproveitar,
Reciclar e
Recusar

SEJA
MADURO,
DEFENDA O
VERDE



Obrigado!

TCU - Contatos

Selog

SAF Sul, Quadra 4 - lote 1, Anexo II, sala 403

Cep: 70.042-900

Tel: 3316-7301 selog@tcu.gov.br

Ouvidoria: 0800-6441500 ou www.tcu.gov.br



http://www.tcu.gov.br 0800-644-1500



www.facebook.com/tcuoficial



www.youtube.com/tcuoficial



www.twitter.com/tcuoficial



Portal/ TCU_CUSTOM.RSS_TCU_NOTICIAS

Acompanhe o TCU

